



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 591, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020.

Concede férias à servidora **Irineia Souza da Rocha Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos; Revoga férias que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias, no período de **12 de agosto a 10 de setembro de 2020**, à servidora **Irineia Souza da Rocha Santos**, matrícula n.º 3311-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com fulcro nos artigos 67 e 68 da Lei Complementar n.º 042 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor Municipal), sendo que os 20 (vinte) primeiros dias são relacionados ao período aquisitivo 2017/2018 e os 10 (dez) posteriores dizem respeito ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2º Revogar o item 42 da Portaria n.º 569, de 16 de setembro de 2020, que concedia férias a referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de setembro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

